

PORTARIA PGR/MPF Nº 586, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.006666/2014-20, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Procurador Regional da República ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP, no período de 15 de agosto a 27 de setembro de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do curso “Justiça Criminal - foco na investigação, persecução, adjudicação e cooperação internacional”, da Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, a realizar-se no período de 17 de agosto a 26 de setembro de 2014, no Japão, com custo de diárias de deslocamento a cargo do Ministério Público Federal.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 147 de 04/08/2014, seção 2, página 60](#)

**Ministério Público Federal**